



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 188/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 02 de junho de 2025.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUMES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 76/GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem da mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recurso de superavit financeiro referente a emenda parlamentar nº20239450005, apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2024 (anexo 14 D), no valor de R\$ 569.251,00 (quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.**

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GRACIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 02/06/2025 às 17:22, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **656691** e o código verificador **E61A4B26**.

